

PORTARIA Nº 074/2020

(DOC – TCE/MT de 20.5.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Dorismar Ferreira Lima Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 09/2020 – Pantanal Móveis Indústria e Comércio Ltda ME.	Prestação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados, visando atender às necessidades deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente